



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.402, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO SOCIAL FUTEBOL DE RAIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a **PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO SOCIAL FUTEBOL DE RAIZ, inscrita no CNPJ sob o Nº48.684.734/0001-63, com sede na Rua Vista Alegre nº254, Bairro Dr. Gusmão, Eunápolis-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 08 de setembro de 2023.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal